

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250523.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Ronan Manuel Liberal Lira Júnior.		
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 675/2025-1DOC.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMURB.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	001/2024-SMT.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da marca flygt, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.		
EMPRESA CONTRATADA:	XYLEM Brasil Soluções para Água LTDA (CNPJ Nº 60.039.401/0006-91).	Contrato nº 005/2025 - SEMURB.	Valor R\$ 77.990,44.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	06/03/2025 a 06/09/2025 (6 meses).		
ASSUNTO:	Apostila nº 001/2025/SEMURB que tem por objeto retificar os dados presentes na Cláusula Quarta - do Preço do item 2 do contrato nº 005/2025-SEMURB.		
FISCAIS DE CONTRATO:	Sr. Ozeias da Silva Pedroso, Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Wanessa Luiza Rodrigues Bentes e Sr ^a Jacqueline Ramos Gonçalves.		Portaria nº 003/2025 - SEMURB.
GESTORES DO CONTRATO:	Sr. Valberto Costa Pinheiro Júnior e Sr. Jean Murilo Machado Marques.		Portaria nº 003/2025 - SEMURB.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da Apostila nº 001/2025/SEMURB ao Contrato nº 005/2025-SEMURB, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMURB cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da marca flygt, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

A documentação estar arquivada na plataforma 1DOC 01 (uma) e deu entrada nesta Controladoria no dia 01 de abril de 2025 às 08h25, através do processo administrativo nº 675/2025-SEMURB, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

A apostila tem fundamentação legal amparado no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 675/2025-LICIT/SEMURB, de 26 de março de 2025, encaminhando PROJU/SEMURB apostilamento ao Contrato nº 005/2025-SEMURB para parecer jurídico. Constan anexados: Apostila nº 001/2025/SEMURB assinado em 26 de março de 2025; Árvore completa do processo de Inexigibilidade nº 002/2025 vinculado ao Proc. Administrativo 340/2025 e Justificativa de apostilamento ao contrato nº 005/2025-SEMURB (FLS. 1 a 271);
- ✓ Proc. Administrativo 1-675/2025-PROJU/SEMURB, de 31 de março de 2025, encaminhando aos Envolvidos Internos Parecer Jurídico referente ao Apostilamento ao Contrato nº 005/2025. Conta anexado: Parecer Jurídico Nº 017/2025/AJ/SEMURB, emitido em 31 de março de 2025 pela Assessora Jurídica Andressa Helen Silvestre Pereira a qual conclue: "Ante o exposto, após verificado que todas as cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, restringindo-se à análise quanto a alteração do valor, opina-se favoravelmente pela realização do mencionado apostilamento ao contrato nº 005/2025-SEMURB, oriundo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMURB, nos termos do artigo nº 136, da Lei 14.133/21" (FLS. 272 a 275);
- ✓ Verificação das Assinaturas (FL. 276);
- ✓ Proc. Administrativo 2-675/2025-SEMURB/LICIT, de 01 de abril de 2025, encaminhando aos Envolvidos Internos Decretos e Portaria. Constan anexados: Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação do Sr. Ronan Manuel Liberal Lira Júnior, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; Decreto nº 280/2025-GAP/PMS, que dispõe sobre a nomeação do Sr. Marlisson Rocha Pinto, para exercer o cargo em comissão do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Portaria nº 003/2025-SEMURB que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais e sua Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3699, página 166 do dia 27 de fevereiro de 2025 (FLS. 277 a 282);
- ✓ Proc. Administrativo 3-675/2025-SEMURB/LICIT, de 01 de abril de 2025, encaminhando ao PROT/CGM Apostilamento nº 001/2025 ao Contrato nº 005/2025-SEMURB para análise e emissão de parecer (FL. 283);
- ✓ Proc. Administrativo 4-675/2025-PROT/CGM, de 02 de abril de 2025, encaminhando aos Envolvidos Internos processo sob o nº 2025-0523 (FL. 284).

III - ANÁLISE DO APOSTILAMENTO:

A Apostila nº 001/2025/SEMURB tem como objeto retificar os dados presentes na Cláusula Quarta - do Preço, do Contrato nº 005/2025, conforme a seguir:

Onde Lê-se: Cláusula quarta - Do preço - Item 2 Do valor total: R\$ 49.433,99.

Leia-se: Cláusula quarta - Do preço - Item 2 Do valor total: R\$ 47.187,12.

IV - CONCLUSÃO:

No transcorrer da análise integral dos autos da Apostila nº 001/2025/SEMURB ao Contratos nº 005/2025-SEMURB oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMURB, para retificar os dados presentes na Cláusula Quarta - Do Preço - Item 2 do Valor Total, encontra-se revestida

das formalidades legais que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **RECOMENDAÇÃO: I** - A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, Sítio da Prefeitura Municipal de Santarém (www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 03 de Abril de 2025.

Paulo Vinício Soares Miléo

Assessor Especial II
Decreto Nº 814/2025-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

